

INEXIGIBILIDADE **DE LICITAÇÃO Nº 951/2025**

Processo SGPe UDESC: **32063/2025**
Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

1. OBJETO:

Pagamento de pro-labore a artista Mariana Souza de Mello , para conferencia no 22º Sarau UniversiArte a ser realizado no dia 10 de setembro de 2025 as 18h no auditorio do bloco I do CCT da UDESC - 12758 - PROCCULT Edital Campus de Cultura SGPE32063/2025 .

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a solicitação de pagamento de inscrição no 22º Sarau UniversiArte por se tratar da realização de palestra/conferência com Mariana Souza de Mello, artista, cantor e guitarrista de notória especialização. Sua presença no evento configura ação cultural estratégica que fortalece a política cultural da UDESC e valoriza a extensão universitária enquanto promotora da diversidade, inclusão e formação cidadã por meio das artes

3. CONTRATADO:

MARIANA SOUZA DE MELLO, CPF nº 092.476.737-55

3.1 RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha de Mariana Souza de Mello justifica-se por sua trajetória consistente e comprometida com a música popular brasileira. Natural do Rio de Janeiro e residente em Joinville desde 2005, Mariana iniciou sua caminhada artística na cidade, integrando a banda de reggae Manifesto de Vida como backing vocal, com apresentações em Joinville e em diversas cidades catarinenses. Atuou também como vocalista da Big Band da Escola de Música Villa-Lobos, com destaque para a abertura da Festa das Flores em 2019. Em 2023, passou a integrar o grupo Estação MPB, dedicado à celebração dos clássicos da música brasileira. No ano seguinte, estreou como vocalista principal do projeto “Divas da MPB”, idealizado em parceria com o músico Kahlil Bello. Sua dedicação ao canto e à promoção da música brasileira, seja no palco, no aprendizado ou na transmissão de saberes, torna sua participação essencial para o fortalecimento do sarau como espaço de troca cultural e valorização da nossa identidade musical.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 641,93 (seiscentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CCT	12758	1.500.100.00 0	339036	R\$ 641,93

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Resolução nº 013/2011 – CONSAD alterada pela Resolução nº 052/2024 -CAP
Fundamentação: enquadramento da despesa no Art. 74, caput da Lei 14.133/21.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a Inexigibilidade **de Licitação nº 951/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **32063/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no Art. 74, caput da Lei 14.133/21, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Joinville/SC, 28 de agosto de 2025.

Leandro Zvirtes
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **505BPIT9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO ZVIRTES (CPF: 598.XXX.120-XX) em 29/08/2025 às 08:50:25

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 06/05/2025 - 17:37:00 e válido até 06/05/2028 - 17:37:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzlwNjNfMzlwODVfMjAyNV81MDVCUEIUOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00032063/2025** e o código **505BPIT9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.